



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 317/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

❖ Considerando a necessidade de alocar os recursos do Estado do Espírito Santo, conforme o Plano Diretor de Regionalização.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Diretor de Investimento (PDI) em Saúde para o Estado do Espírito Santo.

Vitória-ES, 17 de dezembro de 2003.

JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite